

Solicitação de cotação



Gerência de compra:
ESTANCIA ECOLOGICA SESC PANTANAL-BASE

Número:
17/0005-PG

Fornecedor:
BASEFOR005321 - ANEXO I

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

Endereço: Avenida Filinto Muller, 218,
Jardim Aeroporto
78138-475 - Várzea Grande - MT - BRA

Fone: 65 - 3688-2038

Email:
marcela.soares@sescpantanal.com.br

Comprador: MARCELA OLIVEIRA SOARES GUEDES

Fax:

CNPJ: 334691640330-44

I.E: ISENTO

Material / Serviço

Linha	Item	Nome	Descrição	Conf.	Tam.	Cor	Unidade	Quantidade
1	003709	MICROONIBUS	AQUISICAO DE MICRO ONIBUS 4X4, TIPO ESCOLAR RURAL, ZERO QUILOMETRO, DE REVENDA NACIONAL, PARA TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS NO PERÍODO DE SECA NA RPPN. TERMO DE REFERENCIA ANEXO.				UN	1,00

Notas:

LOCAL DE ENTREGA

BASE ADMINISTRATIVA - AVENIDA FILINTO MULLER, 218 - JARDIM AEROPORTO - VÁRZEA GRANDE/MT

ENTREGAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08hs00 ÀS 12hs45m E DAS 14hs15m ÀS 17hs20m.

OBS: NÃO SERÃO ACEITAS ENTREGAS DE MARCADORIAS SEM NOTA FISCAL

Informações complementares :

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- O NÚMERO DESTA PROCESSO DE COMPRA.
- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
- PRAZO DE VALIDADE
- OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- GARANTIA » Na proposta deverá constar o tipo e o tempo da garantia oferecida para este(s) objeto(s).
- FRETE » Só serão aceitas propostas com frete, se houver, incluso no preço por item.
- PRAZO DE PAGAMENTO » Os pagamentos serão creditados na conta-corrente indicada pelo fornecedor em até 15 dias úteis após o aceite do produto pelo sesc.
- PRAZO DE ENTREGA » Não será aceita proposta que não contenha prazo de entrega.
- DETALHAMENTO DE DESCRIÇÃO DE ITENS » As descrições apresentadas são básicas, detalhes técnicos (marca, modelo, capacidade, etc) deverão ser apresentados pelos fornecedores em suas propostas.
- FATURAMENTO » Empresas que não faturam (revendas, representações, etc) deverão indicar em suas propostas os dados comerciais das empresas que efetivamente faturarão os produtos. a documentação de habilitação, se houver, deverá referir-se a empresa que efetivamente faturará os produtos.
- INADIMPLENTO » O INADIMPLENTO TOTAL OU PARCIAL DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO ESTANCIA ECOLOGICA SESC PANTANAL-BASE O DIREITO DE COBRAR MULTA DE ATÉ 10% DO TOTAL CONTRATADO E DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO, PERDA DA GARANTIA OFERECIDA, QUANDO HOVER, E SUSPENSÃO, EM ATÉ 2 (DOIS) ANOS, DO DIREITO DE SER CONTRATADO PELO ESTANCIA ECOLOGICA SESC PANTANAL-BASE.

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ O DIA:
06/07/2017 às 8:00h

MARCELA OLIVEIRA SOARES
GUEDES
SETMAP / NAD / GAP